



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRÁIMA - TRAIRU - TURURU - UNIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



**EDITAL DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 0118.01/2018**

Regido pela **Lei Federal nº 10.520**, de 17 de Julho de 2002; **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações introduzidas pela **Lei Complementar nº 147**, de 07 de agosto de 2014; **Decreto Federal nº 3.555**, de 8 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela **Lei n.º 8.666** de 21/06/93 (com as alterações da **Lei n.º 8.883/94** e da **Lei n.º 9.648/98**) e **Lei Federal nº 11.107**, de 6 de abril de 2005.

1ª Parte: PREÂMBULO

I OBJETO

a) Definição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, DESCARTAVEL, MATERIAL ODONTOLOGICO, CLINICO GERAL, ENDODONTIA, PROTESES, E CIRURGICO PERIODONTIA DESTINADOS A CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO-R DR. HUGUES PESSOA AMORIM E POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA, mediante PREGÃO PRESENCIAL, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital.

b) Ordenador de Despesas: Sr. Francivan Gomes Rodrigues.

c) Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT: Sr. Samuel de Castro Marques.

d) Dotação Orcamentária: 0101.10.302.0403.2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas e 0101.10.302.0403.2.003 - Gerenciamento da Policlínica - **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Material Permanente

e) Prazo, local e forma de Entrega: A entrega dos produtos licitados será no almoxarifado da Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves, de forma parcelada, sendo logo após o encerramento das negociações com um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

O Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, Estado do Ceará, acima identificado no uso de suas atribuições legais, torna público que no **dia 31 de Janeiro de 2018, às 9:30 horas**, o Credenciamento e recebimento dos envelopes "Propostas de Preços" e de "Habilitação", bem como o início da Fase de Lances Verbais, na Sala da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, sito à Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro - Itapipoca - CE, será realizada licitação na modalidade de PREGÃO, visando a aquisição do objeto supramencionado, conforme descrito no objeto deste edital e seus anexos, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação das empresas interessadas, às 9:30 horas, e em seguida, dado início à sessão de Pregão. Este procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da **Lei Complementar nº 147/2015**, de 07 de agosto de 2015 e a **Lei Federal nº 8.666**, de 21.06.1993 (com as alterações da **Lei n.º 8.883/94** e da **Lei n.º 9.648/98**) e legislação complementar em vigor alterada e consolidada e com as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº 11.107**, de 6 de abril de 2005 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus anexos.

2ª Parte: Das Cláusulas Editalícias

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o constante no Preâmbulo deste Edital, de acordo com as especificações contidas em seus anexos.



CPSMIT

Comisso Pblica de Sade da Microrregio de Itapipoca
MONTADA - ITAPIPOCA - MIRMA - TRAIR - TURUR - UMBUR - CROBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEAR
Secretaria de Sade



2. DA PARTICIPAO NA LICITAO

2.1. Poder participar do prego qualquer pessoa jurdica localizada em qualquer Unidade da Federao, desde que atenda a todas as exigncias constantes deste edital e seus anexos.

2.2. No poder participar empresa declarada indnea ou cumprindo pena de suspenso, que lhes tenham sido aplicadas, por fora da Lei n 8.666/93 e suas alteraes posteriores, e ainda;

2.3. Que tenham sido declaradas indneas para licitar ou contratar com a Administrao Pblica, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Indneas e Suspensas (CEIS). A Comisso far pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> na fase do credenciamento, devolvendo os envelopes das participantes que se enquadrem nesta situao;

2.4. Cumprindo penalidade de suspenso temporria imposta pelo Consrcio Pblico de Sade da Microrregio de Itapipoca - CPSMIT;

2.5. Estejam sob falncia, concordata, dissoluo ou liquidao, fuso, ciso ou de incorporao;

2.6. Reunidos sob forma de consrcio;

2.7. Mantendo qualquer tipo de vnculo profissional com servidor ou dirigente de rgo ou entidade contratante ou responsvel pela licitao;

2.8. Autor do projeto bsico ou executivo, pessoa fsica ou jurdica;

2.9. De empresas cujos scios ou diretores pertenam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;

2.10. Que seja sociedade estrangeira no autorizada a funcionar no Pas;

2.11. De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9, seus incisos e pargrafos, da Lei Federal n 8.666/93 e suas posteriores atualizaes;

2.12.- No Podero participar empresas que estejam includas no Cadastro de Inadimplncia da Fazenda Pblica Estadual - CADINE, Nos Termos do art. 3 da Lei n 12.411 de 02.01.95 e do seu decreto regulamentador n 23.661, de 20.04.95;

2.13. - No Poder Participar de Certame a pessoa Fsica ou Jurdica que estiver sofrendo penalidade imposta por qualquer rgo/ entidade da Administrao Pblica Municipal motivadas pelas hipteses previstas no art. 88 da lei n 8.666./93 e suas alteraes;

2.14. - A Ausncia do Credenciado em qualquer momento da sesso e o que determina a fase de credenciamento importara a imediata excluso da Licitante por ele representada, salvo autorizao expressa do pregoeiro;

2.15- Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n 123/2006, para que essa possa gozar dos benefcios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei  necessrio, no ato do credenciamento do licitante, a apresentao de Certido expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8 da IN n 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comrcio;

2.16. Caso o proponente enquadrado na condio de microempresa ou empresa de pequeno porte no apresente a Certido, na forma do em anterior, este poder participar do procedimento licittorio, sem direito, entretanto,  fruico dos benefcios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar n. 123/2006.

2.17 - S poder apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procurao por instrumento pblico ou particular, este ltimo reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2.18 - Caso o representante seja scio da empresa licitante com poderes de representao, scio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, devero ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condio (atos constitutivos da pessoa jurdica, ata de sua eleico, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigaes em decorrncia de tal investidura.

3. DA APRESENTAO DOS DOCUMENTOS

3.1 Cada licitante dever apresentar, simultaneamente, 2 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Proposta de Preo** e de **Habilitao**, sendo aceita a remessa va postal para o endereo constante no prembulo deste Edital.



CPSMIT

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TUIRUI - UNORIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



3.2 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I – envelope contendo os relativos à Proposta de Preço:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA
PREGÃO n.º 0118.01/2018
LICITANTE: _____ CNPJ: _____
ENVELOPE n.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

II – envelope contendo os documentos de Habilitação:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA
PREGÃO n.º 0118.01/2018
LICITANTE: _____ CNPJ: _____
ENVELOPE n.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

3.3 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente.

3.3.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação e à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.3.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

3.4 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac-símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

3.5 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.6 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.7 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

3.8 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE n.º 01)

4.1 O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a relação dos produtos, sua discriminação conforme o edital, contendo a marca ofertada e seus respectivos preços em algarismos e por extenso, em uma ÚNICA VIA, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel devidamente identificado com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso do licitante e número de telefone, devendo, suas folhas serem rubricadas e numeradas:

4.1.1 A indicação da razão social da empresa licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para a licitante vencedora.

4.2 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

4.2.1 As Propostas de Preço serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por Item,



CPSMIT

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURI - UNIRIM - UREBURETUMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



expressa em Real (R\$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

4.3 A validade da Proposta será de **60 (sessenta) dias**;

4.4 Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias.

4.5 O representante da licitante, que será credenciado nos termos dos **itens 6.5 e 6.6** deste edital, deverá estar apto a formalizar na própria sessão, por escrito, Proposta de Preço que consubstancie o lance vencedor, se for o caso, segundo o **item 9.5** deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE nº 02)

5.1 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos, em idioma nacional, em uma **UNICA VIA**, sem rasuras, emendas ou ressalvas, conforme relação a seguir:

I – Habilitação Jurídica:

a) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Empresa;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

I. 2 - Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Estadual (CGF);

c) Fazenda Municipal;

I. 3 - Alvará de Funcionamento;

II – Qualificação Técnica, conforme o caso:

a) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento contratual, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

b) Comprovação da Autorização de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA);

c) Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia. (exigido para os lotes de medicamentos);

d) Comprovação de Habilitação legal do técnico responsável pela empresa através de Certificado Expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, consoante Art. 27, § 1º, do Decreto nº 74.170. (exigido para os lotes de medicamentos).

III – Regularidade fiscal e trabalhista e Trabalhista, conforme o caso:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal e trabalhista junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS);



CPSMIT

Comércio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - VIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMBIRIM - URBURITAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



- d) Prova de regularidade fiscal e trabalhista junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- f) Prova de regularidade fiscal e trabalhista junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

IV – Qualificação Econômico-Financeira, conforme o caso:

a) Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, do último exercício social, devidamente registrado na junta comercial da sede do licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, bem como por sócio-gerente ou diretor; e

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica.

5.2. **Declaração** de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

5.3. **Declaração** de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

5.4. **Declaração** expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital; e

5.5. **Declaração**, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

6. O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada no endereço constante do Preâmbulo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e o conteúdo deste edital.

6.2 Antes do início da sessão, os representantes dos interessados em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto o Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2 No dia e local designado neste edital, na presença dos representantes dos licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

6.3 Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo Pregoeiro após as 9:30 horas, salvo no caso do item 9.5 deste edital.

6.4 Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

6.5 Por **CREDENCIAMENTO** entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade do sócio e do representante legal da empresa;

II - II - procuração por instrumento público ou particular, este último reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

III - Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação;



CPSMIT

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA - ITAPIPOCA - NIRAIMA - TRAIRI - TIBURDI - UNIRIM - URBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



IV- Para fazer jus aos benefícios previstos na Lei nº 123/2006 e atualizada pela Lei nº 147/2014, a licitante terá que juntar aos documentos a serem apresentados para credenciamento e, necessariamente no ato do credenciamento, declaração de que se enquadra na condição de ME (Micro-Empresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade.

6.5.1 Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

I - Documento oficial de identidade;

II - Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação;

III - Para fazer jus aos benefícios previstos na Lei nº 123/2006 e atualizada pela Lei nº 147/2014, a licitante terá que juntar aos documentos a serem apresentados para credenciamento e, necessariamente no ato do credenciamento, declaração de que se enquadra na condição de ME (Micro-Empresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade.

6.5.2 Estes documentos (**originais ou cópias autenticadas em Cartório**) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".

6.6. As licitantes que não apresentarem os documentos de credenciamento, inclusive a declaração de cumprimento das condições de habilitação ou o atestado de adimplência terão os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação devolvidos, não participando do certame licitatório.

6.7. As licitantes que não apresentarem a declaração de cumprimento das condições de habilitação ou o atestado de adimplência terão os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação devolvidos, não participando do certame licitatório.

7. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1 O Pregão será realizado pelo SISTEMA PRESENCIAL.

7.2 O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do menor preço por LOTE;

7.2.1- Serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem as especificações deste Edital;

b) Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações).

c) Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.3 I – a etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todo os licitantes, classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais dos licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

II – a etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação compreenderão a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração do licitante considerado vencedor do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.4 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.5 Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas as licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e por todos os representantes presentes dos licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes;

7.6 A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. O Pregoeiro comunicará aos licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TITURU - UNIMIM - UREBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.

7.7 O licitante vencedor será convocado a apresentar a proposta de preço definitiva e firmar o instrumento contratual, do qual fará parte o edital, seus anexos e a respectiva proposta.

7.8 O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT se reservará o direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos produtos ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

8. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

8.1 Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todos os licitantes e o Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

8.2 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todos os licitantes, classificando o licitante com proposta de **Menor Preço por LOTE** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.

8.2.1 Quando não forem verificadas no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no item 8.2, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 3 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

8.3.1 O Pregoeiro convidará individualmente os representantes dos licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

8.3.2 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3.3 Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.3.4 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.4 Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.1 Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

8.5 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

8.5.1- Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

8.5.1.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

8.5.1.2- Para efeito do disposto no 8.5.1.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item



CPSMIT

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TITURUI - UNIKOM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



8.5.1.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 8.5.1.1, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.5.1.3 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 8.5.1.2 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.5.1.4 - O disposto no item 8.5.1.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5.1.5 - Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8.6 Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

8.7 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.8 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

8.8.1 Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.9 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 8 deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

9.2 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

9.2.1 Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.2.1.1 Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2.1.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.1.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.1.4 Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade fiscal e trabalhista no prazo definido no item "d.8" acima.

9.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, caso não haja intenção de interposição de recurso.



CPSMIT

Conselho Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRÁDIA - TRAJUÍ - TURUBU - UNIRIM - URCURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



9.4 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, permitida renegociação – **Item 8.6** do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.5 O licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

9.6 Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) do(s) licitante(s) presente(s) à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

9.7 Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para as Secretarias competentes para homologação e subsequente contratação.

9.8 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados vencedores serão retirados pelos representantes dos licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias correntes à disposição dos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10. DOS RECURSOS

10.1 Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

10.1.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

10.1.3 A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao Pregoeiro o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

10.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sede do CPSMIT.

10.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor Administrativo Financeiro homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) do certame, determinando a contratação da adjudicatária.

10.5 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre o CPSMIT, representado pelo Diretor Administrativo Financeiro / Ordenador de Despesas (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominada Contratada), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da Assessoria Jurídica do CPSMIT.

11.2 O licitante vencedor terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais



CPSMIT

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRÁIMA - TRAIRI - TUIRURU - UNILIN - UREBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



documentos apresentados pelo licitante vencedor. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no **item 18.7** deste edital.

11.3. Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao Diretor Administrativo Financeiro / Ordenador de Despesas convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas (**item 8.4** deste edital), para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços (descontos), ou revogar a licitação.

11.4. Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

11.5. O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

11.6. O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12. DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar **31 de dezembro de 2018**, contados a partir da Nota de Empenho.

13. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. A Contratante, além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93, deverá obedecer às disposições elencadas na minuta do Termo de Contrato – Anexo a este edital.

14. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

15. Da Data, Local e Horário de Entrega dos Produtos.

15.1 O(s) objeto deverão ser entregue(s) na forma, prazo, locais e horários definidos no Preâmbulo deste Edital.

15.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.

15.3 Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

15.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

15.5. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, com Sede à Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro - Itapipoca - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.939.977/0001-58, para a entrega dos produtos, deverão ser atendidas as exigências deste edital.

15.6.2. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato.

15.6.3. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

15.7. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRADIA - TIABU - TURURU - UNIRIM - URUBURITAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



supressões que se fizerem necessária, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

16.0 DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

17.0 DO PREÇO E DO PAGAMENTO

17.1. Os preços ofertados devem ser apresentados, com incidência de ICMS;

17.2. As entregas dos produtos deverão obedecer ao contido no Preâmbulo deste Edital;

17.3. Os preços dos produtos objeto da presente licitação serão cobrados pelo licitante adjudicatário de acordo com as condições estabelecidas no prego.

17.4. O pagamento do produto recebido será efetuado, a cada entrega, em até 10 (dez) dias contados da data da entrega, diretamente pelo CPSMIT, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque.

18.0 DAS PENALIDADES

18.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

18.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestada garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas:

- De 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- De 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- De 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

ANDARAÍ - ITAPIPOCA - MIRASSOL - TRAIÚ - TURURU - UNIRIM - URBURUTAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 18.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

18.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido aos cofres do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente.

18.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 18.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

18.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 18.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

18.8. As sanções previstas no item 18.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

19.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. Os recursos para a execução do objeto da presente licitação correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) especificadas no Preâmbulo deste Edital.

20.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão.

20.2. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

20.3. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

20.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

20.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no CPSMIT, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

20.6. O Diretor Administrativo Financeiro / Ordenador de Despesas poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

20.7. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da



CPSMIT

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AVONTEADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURIURI - UMBIRIM - UREBURETUMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



Comarca de ITAPIPOCA, Estado do Ceará.

20.9. Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

20.10. Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação (endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital), até 5 (cinco) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que se cadastrarem mediante Termo de Retirada de Edital. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone número, **0xx88 – 3631.2654**.

20.11. As impugnações referidas nos **itens 3.5 e 3.6** e os recursos mencionados no **item 10** deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos ao Diretor Administrativo Financeiro / Ordenador de Despesas, por intermédio do Pregoeiro, e protocolizados exclusivamente no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.

19.12. Cópias do edital e anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de **8:00hs às 12:00 horas**, no endereço abaixo, ficando os autos do presente processo administrativo de Pregão à disposição para vistas e conferência dos interessados:

Comissão Permanente de Licitação – CPSMIT
Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro
Itapipoca - CE
Fones: **0xx88 – 3631.2654**.
<http://www.cpsmitapipoca.ce.gov.br/>

19.13. Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo telefone:

- **0xx88 – 3631.2654** – Comissão Permanente de Licitação e <http://www.cpsmitapipoca.ce.gov.br/>.

19.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, mediante aplicação da legislação vigente.

19.16. Os interessados, ao participarem do pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de representante.

- **Anexo I** – Termo de Referência e Minuta da Proposta de Preços;
- **Anexo II** – Modelos de Declarações; e
- **Anexo III** – Minuta do Termo de Contrato.

Itapipoca/CE, 18 de Janeiro de 2018.

SAMUEL DE CASTRO MARQUES

Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT

**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - VERA CRUZ - TRAIPI - TURURU - UIRIM - URBURUBUNA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE 01 - MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR DESCARTÁVEL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AVENTAL CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO TECNOLOGIA SMS, COM BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) SUPERIOR A 96%, MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, COM 6 TIRAS PARA AMARRAÇÃO, SENDO 2 NO PESCOÇO, 2 NA CINTURA INTERNA E 2 NA CINTURA EXTERNA, PROPORCIONANDO UM FECHAMENTO TOTAL, ATÓXICO, HEMORREPELENTE, HIPOALERGÊNICO E COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. APRESENTADO NA VERSÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	120
2	AVENTAL DE SEGURANÇA PARA EXPURGO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, COM UM LADO LAMINADO E OUTRO ABSORVENTE.	UNIDADE	240
3	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO.	UNIDADE	1800
4	AVENTAL DESCARTÁVEL PACIENTE, SEM MANGA - CONFECCIONADO 100% EM POLIPROPILENO, COR BRANCA OU VERDE.	UNIDADE	2400
5	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO-TECIDO SMS, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIÂMETRO. POSSUI DOBRAS CIRÚRGICAS, QUE GARANTEM A ESTERILIDADE APOS A APLICAÇÃO E É ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADOS POR OXÍDEO DE ETILENO. COR VERDE HOSPITALAR. MEDIDAS: 75 X 75 CM FENESTRA 10 CM REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	240
6	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO-TECIDO SMS, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIÂMETRO. POSSUI DOBRAS CIRÚRGICAS, QUE GARANTEM A ESTERILIDADE APOS A APLICAÇÃO E É ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADOS POR OXÍDEO DE ETILENO. COR VERDE HOSPITALAR. MEDIDAS: 0,40M X 0,40 M FENESTRA 10 CM REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	240
7	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO-TECIDO SMS, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIÂMETRO. POSSUI DOBRAS CIRÚRGICAS, QUE GARANTEM A ESTERILIDADE APOS A APLICAÇÃO E É ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADOS POR OXÍDEO DE ETILENO. COR VERDE HOSPITALAR. MEDIDAS: 50 X 50CM M FENESTRA 10 CM REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	240
8	JALECO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO (TNT), TECNOLOGIA SMS, COM BFE SUPERIOR A 90%, MANGA LONGA COM PUNHO ELÁSTICO, COM FECHAMENTO LATERAL, ATÓXICO, HEMORREPELENTE, HIPOALERGÊNICO.	UNIDADE	480
9	LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRA 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA GRAMATURA 30, TAMANHO APROXIMADO 2,20 X 1,40M EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM ELÁSTICO.	UNIDADE	3000
10	LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRA, COR BRANCA, TAMANHO APROXIMADO 2,20 X 1,40 EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SEM ELÁSTICO.	UNIDADE	960
11	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 - MÁSCARA FACIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUÍDA DE CAMADAS FILTRANTES DE FIBRA SINTÉTICA, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE COM TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	480
12	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÊS CAMADAS - COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELT BLOWN, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, QUATRO LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 60- 80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	4800
13	MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMIFACIAL VAPORES ORGÂNICOS COM 2 FILTROS, 7CM DE ALTURA, 20CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE LARGURA, LINHA PROFISSIONAL.	UNIDADE	2
14	PROPÊS DESCARTÁVEIS, ANTIDERRAPANTE CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PAR	4800
15	SHORT MASCULINO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO NA CINTURA PARA AJUSTE.	UNIDADE	240
16	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, GRAMATURA 40GR/M2, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45CM, COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	4800

**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

SANTANA - ITAPIPOCA - MIRALHA - TRAJARI - TUIURO - UMBIRIM - UMBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

LOTE 02 - MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁLCOOL ETÍLICO 70% HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO.	LITRO	180
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	86
3	ABSORVENTE HIGIÊNICO SEM ABAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	12
4	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000 ML.	LITRO	12
5	ÁCIDO FOSFÓRICO, PROPILENO GLICOL ÉTER, TENSOATIVO NÃO IÔNICO E ÁGUA, SOLUÇÃO LÍQUIDA PARA REVITALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIES DE AÇO INOX. BOMBONA DE 5 LITROS. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: ESTADO FÍSICO - LÍQUIDO, COLORAÇÃO - INCOLOR, SOLUBILIDADE - SOLÚVEL EM ÁGUA, PH DO PRODUTO PURO - APROX. 0,8, CORROSIVIDADE - NÃO É CORROSIVO PARA AÇO INOX, ODOR - CARACTERÍSTICO, DENSIDADE 1,10 - 1,20. NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	BOMBONA	3
6	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1000ML. REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	180
7	ÁCIDO PERACÉTICO 'IN SITU' GERADO À PARTIR DA ATIVAÇÃO DO PERBORATO DE SÓDIO MONOHIDRATADO E TAED (TETRAACETILETILENODIAMINA), GALÃO 1,5KG. REGISTRO NA ANVISA. NATUREZA QUÍMICA (ESTERILIZANTE). ESTADO FÍSICO : PÓ HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO : PÓ BRANCO A AMARELADO, DILUÍDO EM ÁGUA: INCOLOR, CORROSIVIDADE : NÃO CORROSIVO, SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA, PH DA SOLUÇÃO A 2% (7,0-8,5), DENSIDADE (680KG/M), TEMPERATURA DE ESTOCAGEM (DE 0°C A 30°C), INFLAMABILIDADE (NÃO INFLAMÁVEL).	GALÃO	2
8	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	860
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,0 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	2400
10	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8,0 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1800
11	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7,0, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1800
12	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8,0 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1800
13	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	3000
14	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA, PRÓSTATA, RIM, FÍGADO E TIREÓIDE. COMPATÍVEL COM APARELHO ALPHA CORE. MEDIDA 18G X 25CM	UNIDADE	50
15	AGULHAS PARA SISTEMA DE BIÓPSIA AUTOMATIZADO - PRO-MAG ULTRA 18GA X 25CM	UNIDADE	240

**CPSMIT**

Comiss o P blica de Sa de da Microrregi o de Itapipoca

AMONTADA - ITAPOCA - VIRAUNA - TRAIRI - TURURU - UMBRIM - ENFERMEIRARIA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEAR 
Secretaria de Sa de

16	ALCOOL ETILICO A 70% EM FORMA DE GEL PARA DISPENSADOR MANUAL - FORMULAÇÃO ALCOÓLICA ANTISSÉPTICA INSTANTÂNEA PARA FRICÇÃO DAS M�OS ,SOB FORMA DE GEL,REFIL DE 800ML COM AÇÃO BACTERICIDA,CONTENDO EMOLIENTES E NUTRIENTES,FORMULAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA JUNTO A ANVISA DE ACORDO COM A RDC 42/10. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM REFIL DESCART�VEL,COMPAT�VEL COM DISPENSADOR MANUAL EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA. O REFIL DEVE SER COMPAT�VEL COM O DISPENSADOR FORNECIDO PELO FABRICANTE ININTERRUPTAMENTE, E DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ANTES E DURANTE O USO. NA PRIMEIRA AQUISIÇÃO DO PRODUTO,DEVER�O SER FORNECIDOS DISPENSADORES SUFICIENTES PARA COBRIR A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. OS DISPENSADORES DEVEM SER DE PL�STICO RESISTENTE,DE FORMATO QUE PERMITA UMA F�CIL HIGIENIZAÇÃO E ABERTURA DOS REFIS A MANUTENÇÃO,TROCA E FIXAÇÃO DOS MESMOS DEVER� SER REALIZADA PELA EMPRESA. .PARA CADA 15 REFIS DA FORMULAÇÃO SER� NECESS�RIO 1 DISPENSADOR POR M�S.	REFIL	300
17	ALCOOL ETILICO A 70% (V/V) EM FORMA DE GEL COM PUMP. FORMULAÇÃO ALCOÓLICA ANTISS�PTICA INSTANT�NEA, PARA FRICÇÃO ANTISS�PTICA DAS M�OS, SOB FORMA DE GEL, CONTENDO ALCOOL ETILICO A 70%, EMOLIENTES E NUTRIENTES COM AÇÃO BACTERICIDA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA JUNTO A ANVISA, DE ACORDO COM A RDC 198/06 E RDC 42/10. EMBALAGEM CONSTANDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE, ANISS�PTICO DE M�OS.	FRASCO	180
18	ALGOD�O HIDR�FILO 500 G - EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTAS, DE ASPECTO HOMOG�NEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORV�NCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENS�O. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCED�NCIA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM �RG�O COMPETENTE.	ROLO	12
19	ALMOTOLIA EM POLIETILENO GRADUADA 125ML BICO RETO AMBAR,EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCED�NCIA	UNIDADE	12
20	ALMOTOLIA EM POLIETILENO GRADUADA 125ML BICO RETO TRANSPARENTE,EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCED�NCIA	UNIDADE	12
21	ALMOTOLIA EM POLIETILENO GRADUADA 250ML BICO RETO AMBAR,EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCED�NCIA	UNIDADE	12
22	ALMOTOLIA EM POLIETILENO GRADUADA 250ML BICO RETO TRANSPARENTE,EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCED�NCIA	UNIDADE	12
23	ALMOTOLIA EM POLIETILENO GRADUADA 500ML BICO RETO AMBAR,EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCED�NCIA	UNIDADE	12
24	ALMOTOLIA EM POLIETILENO GRADUADA 500ML BICO RETO TRANSPARENTE,EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCED�NCIA	UNIDADE	12
25	ATADURA DE CREPOM (20CM X 4,5M) - CONTENDO 13FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGOD�O CRU OU COMPONENTES SINT�TICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CIL�NDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, N�MERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENS�ES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONS�VEL T�CNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (42,8GR). PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	120
26	ATADURA DE CREPOM (10CM X 4,5M) CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGOD�O CRU OU COMPONENTES SINT�TICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CIL�NDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, N�MERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENS�ES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONS�VEL T�CNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (42,8GR). PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	240
27	ATADURA DE CREPOM (15CM X 4,5M) - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGOD�O CRU OU COMPONENTES SINT�TICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CIL�NDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, N�MERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENS�ES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONS�VEL T�CNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	240
28	BOBINA T�RMICA PARA AUTO REFRATOR KERATOMETER PRK 5000 MARCA POTEC 50 MM	UNIDADE	12
29	CAT�TER INTRAVENOSO PERIF�RICO DE POLIURETANO N� 20G, REGISTRO EM �RG�O COMPETENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIR�RGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCED�NCIA.	UNIDADE	180

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMUNTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRABI - TURUCU - UNIRIM - URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

30	CATÊTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 22G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	180
31	CATÊTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 24G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	480
32	CATÊTER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ESTERILIZADO A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, MODO DE USAR, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	480
33	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13,0 L	UNIDADE	96
34	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7,0L	UNIDADE	48
35	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - BOLSA COLETORES CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO, OPACO, NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR SISTEMA DE FLUXO CONTINUO DE DRENAGEM E ESVAZIAMENTO, TUBO DE ESVAZIAMENTO COM SISTEMA PRÁTICO DE FIXAÇÃO A BOLSA CLAMP DE FECHAMENTO FIRME E SEGURO AO MANUSEIO, TUBO EM PVC BRANCO TRANSPARENTE, MEDINDO 1,20 M DE COMPRIMENTO E 0,9CM DE DIÂMETRO INTERNO, ADAPTADOR DE Sonda ESCALONADA, CONFECCIONADO DE MATERIAL RÍGIDO, PARA FIXAÇÃO E TIRAS PARA TRANSPORTE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	48
36	COLETOR DESCARTÁVEL 80ML ESTÉRIL SEM PÁ TRANSPARENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	180
37	COMPRESSA CIRÚRGICA 45CM X 50CM NÃO ESTÉRIL TIPO CAMPO OPERATÓRIO COM FIO RADIOPAACO - 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS / CM2, GRAMATURA 35G, OITO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LÍQUIDO, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	24
38	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM - 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS / CM2, OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	420
39	CURATIVO DE ALGINATO COMPOSTO POR 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA PATENTEADO. TAMANHO (CM)10 X 10. CAIXA COM 10 CURATIVOS	CAIXA	12
40	CURATIVO DE ALGINATO COMPOSTO POR 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA PATENTEADO. TAMANHO (CM)15 X 15. CAIXA COM 10 CURATIVOS	CAIXA	12
41	CURATIVO DE ALGINATO COMPOSTO POR 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), TAMANHO (CM) 10 X10.CAIXA COM 10 CURATIVOS	CAIXA	12
42	CURATIVO DE ALGINATO COMPOSTO POR 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC), TAMANHO (CM) 15 X15.CAIXA COM 10 CURATIVOS	CAIXA	12
43	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO 3D MACIO E ADAPTÁVEL COM UMA PELÍCULA SUPERIOR SEMIPERMEÁVEL, RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS. TAMANHO (CM) 10X10.CAIXA COM 10 CURATIVOS	CAIXA	12
44	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO 3D MACIO E ADAPTÁVEL COM UMA PELÍCULA SUPERIOR SEMIPERMEÁVEL, RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS. TAMANHO (CM) 15X15.CAIXA COM 10 CURATIVOS	CAIXA	12
45	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO ADESIVO. TAMANHO (CM) 16 X 16. CAIXA COM 05 CURATIVOS	CAIXA	12
46	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO NÃO ADESIVO. TAMANHO (CM) 10X 10. CAIXA COM 05 CURATIVOS	CAIXA	12
47	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO NÃO ADESIVO. TAMANHO (CM) 15X 15. CAIXA COM 05 CURATIVOS	CAIXA	12
48	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO, NÃO ENTRELAÇADO, COMPOSTO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 10CM X 10CM,CAIXA COM 10 CURATIVOS	CAIXA	96
49	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO, NÃO ENTRELAÇADO, COMPOSTO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 15CM X 15CM,CAIXA COM 10 CURATIVOS	CAIXA	96

**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TORREU - ENDRIM - CRIBURUTAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



50	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO, NÃO ENTRELACADO, COMPOSTO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA 10CM X 10CM, CAIXA COM 10 CURATIVOS	CAIXA	12
51	CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO, NÃO ENTRELACADO, COMPOSTO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA 15CM X 15CM, CAIXA COM 10 CURATIVOS	CAIXA	12
52	CURATIVO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE) E ALGINATO DE CÁLCIO 15 CM X 15 CM TIPO PLACA	CAIXA	24
53	CURATIVO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE) E ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM X 10 CM TIPO PLACA	CAIXA	48
54	CURATIVO OCLUSIVO OFTALMOLÓGICO	UNIDADE	12
55	DETERGENTE NEUTRO PRONTO PARA USO. REGISTRO NA ANVISA COMO SANEANTE	LITRO	420
56	DETERGENTE PRÉ-LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS PRONTO PARA USO SPRAY, 750ML, PH NEUTRO. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	24
57	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA, SOLUÇÃO, EMBALAGEM COM RÓTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA)	LITRO	12
58	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1% (10 MG/ML), INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. SOLUÇÃO AQUOSA EMBALAGEM COM RÓTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA)	LITRO	12
59	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, DEGERMANTE, SOLUÇÃO. EMBALAGEM COM RÓTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA)	LITRO	12
60	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 19 COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAUCIRÚRGICO E / OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	84
61	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 21 - COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAUCIRÚRGICO E / OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	480
62	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 23 COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAUCIRÚRGICO E / OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	480
63	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 25 COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAUCIRÚRGICO E / OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	96
64	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 01 - CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	12
65	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02 - CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	60

**CPSMIT**

Conselho Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAJARI - TUIRURU - UNDIRI - UUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



66	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 03 - CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	60
67	ELETRODO CARDÍACO PARA O DESFRIBILADOR PHILIPS – HEARTSTART MRX	UNIDADE	36
68	ELETRODO DE MONITORIZAÇÃO CARDÍACA 2223, SUPORTE DE ESPUMA E GEL SÓLIDO, PRODUTO DE USO ÚNICO. DIXTAL, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	300
69	EMBALAGEM DESCARTÁVEL SMS 50 CM X 50CM GRAMATURA 40-45G/M2, PARA ACONDICIONAMENTO DE ARTIGOS COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO E PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, CONFECCIONADA EM TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO COM CAMADA INTERNA DE MATERIAL FILTRANTE E DUAS CAMADAS EXTERNAS DE POLIPROPILENO PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE COM CARACTERÍSTICAS DE BARREIRA MICROBIANA PÓS-ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS, INTEGRAL, FLEXÍVEL, FLAMÁVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO E MANUSEIO, EM APRESENTAÇÃO DE TEXTURA FINA, MÉDIA E COMPACTE EM MANTAS, EMBALAGEM INTERNA PROTEGIDA POR PLÁSTICO E EXTERNAMENTE CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1920
70	EMBALAGEM DESCARTÁVEL SMS 75CM X 75CM GRAMATURA 40-45G/M2, PARA ACONDICIONAMENTO DE ARTIGOS COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO E PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, CONFECCIONADA EM TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO COM CAMADA INTERNA DE MATERIAL FILTRANTE E DUAS CAMADAS EXTERNAS DE POLIPROPILENO PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE COM CARACTERÍSTICAS DE BARREIRA MICROBIANA PÓS-ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS, INTEGRAL, FLEXÍVEL, FLAMÁVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO E MANUSEIO, EM APRESENTAÇÃO DE TEXTURA FINA, MÉDIA E COMPACTE EM MANTAS, EMBALAGEM INTERNA PROTEGIDA POR PLÁSTICO E EXTERNAMENTE CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1920
71	EMULSIFICANTE NÃO IÔNICO, ÓLEO MINERAL E ÁGUA, EMULSÃO LUBRIFICANTE INIBIDORA DE CORROSÃO. GALÃO DE 5 LITROS NOTIFICADO NA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVE ACOMPANHAR BOMBA PULVERIZADORA PARA MELHOR APLICAÇÃO SOBRE A SUPERFÍCIE DO INSTRUMENTAL.	GALÃO	3
72	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPATÍVEL COM ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, ACIMA DE 100ML, EM SISTEMA FECHADO, CONFORME COM A RDC45 E NBR 14041 DA ANVISA, COM SUSPIRO, COMPOSTO DE PONTA PERFURANTE SEGUNDO NBR-14041 ESCALONADA, COM CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20 GOTAS POR ML, TRANSPARENTE, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,30 METROS, COM MEMBRANA ALTO VEDANTE, ADAPTADOR LUER MACHO COM PROTETOR FIRME E SEGURO AO MANUSEIO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	480
73	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	480
74	ESCOVA EXTRA FLEXÍVEL, PLANA REUTILIZÁVEL/AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL 220MM, MEDIDA DA ESCOVA 78X17X25MM.(COMPR X LARG X ALT.)	UNIDADE	16
75	ESCOVA PARA ENDOSCÓPIOS KIT COMPRIMENTO TOTAL 180CM, DIÂMETRO DA ESCOVA 5MM, COMPRIMENTO ESCOVA 20MM, DIÂMETRO CABO 1,75MM	KITS	03 kits
76	ESCOVA PLÁSTICA COM CABO, DUPLA, PARA MATERIAIS SEMI-DELICADOS E DELICADOS. CARACTERÍSTICA: ESCOVA DE PLÁSTICO CINZA DUPLA, CONTENDO UM LADO CERDAS EM DECLIVE PARA MELHOR SE MOLDAR AS FORMAS E OUTRO LADO COM CERDAS DE NYLON BRANCA DURA E CURTAS. INDICAÇÃO: INDICADAS PARA LIMPEZA DE MATERIAIS SEMI-DELICADOS E DELICADOS COM MUITA PRECISÃO NAS FORMAS E ARTICULAÇÕES. CABO: 14CM COMPRIMENTO. CERDA SUPERIOR: 3,5CM COMPRIMENTO X 0,8CM LARGURA X 1,2CM ALTURA. CERDA INFERIOR: 2,5CM COMPRIMENTO X 0,4CM LARGURA X 0,5 CM ALTURA.	UNIDADE	8
77	ESCOVA RÍGIDA, PLANA REUTILIZÁVEL/AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL 220MM, MEDIDA DA ESCOVA 78 X 17 X 15MM	UNIDADE	16

**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-VIRAÍMA-TRAÍRI-TURURI-UMIRIM-URUBURITANA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

78	ESCOVA TUBULAR COM HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL CARACTERÍSTICA; ESCOVA TUBULAR COM A HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL E CERDAS DE NYLON BRANCA RÍGIDA COM 9,5 MM DE DIÂMETRO POR 460MM DE COMPRIMENTO, MUITO RESISTENTE, DE ALTA DURABILIDADE.INDICAÇÃO: LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS COM SUJIDADE DE MÉDIO A DIFÍCIL REMOÇÃO. MEDIDAS: 9,5MM DE DIÂMETRO X 460MM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	8
79	ESCOVINHA CERVICAL ESTÉRIL PARA PREVENÇÃO GINECOLÓGICA	UNIDADE	240
80	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, ENROLADO EM CARRETEL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLO	300
81	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	12
82	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL N°01 PEQUENO ESTÉRIL	UNIDADE	180
83	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL N°02 MÉDIO ESTÉRIL	UNIDADE	300
84	FACTS (EMPRESA PARA AQUISIÇÃO - KAGE) PARA LAVAGEM INTERNA DA AUTOCLAVE	LITRO	12
85	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA BISTURI ELETROCIÚRGICO WAVETRONIC 5000 DIGITAL	UNIDADE	3
86	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL OB/GIN - FIO 75 CM, DIÂMETRO 1, AGULHA 4,00CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
87	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL OB/GIN - FIO 75 CM, DIÂMETRO 2-0, AGULHA 3,50 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	12
88	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 1, AGULHA 3,00CM, TIPO 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
89	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 2-0, AGULHA 2,50CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
90	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 4-0, AGULHA 2,00CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
91	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 0, AGULHA 2,50CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
92	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 0, AGULHA 3,50CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
93	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 2-0, AGULHA 3,00 CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	12
94	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 2-0, AGULHA 3,00CM, TIPO 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
95	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - FIO 75CM, DIÂMETRO 2-0, AGULHA 3,50CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
96	FIO DE SUTURA NYLON 6/0 - 45CM,AGULHA 20 MM 3/8,TIPO TRIANGULAR , EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
97	FIO DE SUTURA NYLON - FIO 45 CM, DIÂMETRO 2-0,AGULHA 3,00 CM, TIPO 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, . EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
98	FIO DE SUTURA NYLON - FIO 45 CM, DIÂMETRO 2-0,AGULHA 4,00 CM, TIPO 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, . EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12

**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURI - UMERIM - URBURITABA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

99	FIO DE SUTURA NYLON – FIO 45 CM, DIÂMETRO 3-0, AGULHA 3,00 CM, TIPO 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
100	FIO DE SUTURA NYLON – FIO 45 CM, DIÂMETRO 4-0, AGULHA 1,50 CM, TIPO 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
101	FIO DE SUTURA NYLON – FIO 45 CM, DIÂMETRO 4-0, AGULHA 2,00 CM, TIPO 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
102	FIO DE SUTURA NYLON – FIO 45 CM, DIÂMETRO 4-0, AGULHA 2,40 CM, TIPO 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
103	FIO DE SUTURA NYLON – FIO 45 CM, DIÂMETRO 5-0, AGULHA 1,50 CM, TIPO 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
104	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (VICRYL) 1-0 VIOLETA 70CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CORPO CIL. ROBUSTO P/ CÔNICA 4.0CM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
105	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (VICRYL) 2-0 VIOLETA 70CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CORPO CIL. ROBUSTO P/ CÔNICA 4.0CM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
106	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (VICRYL) 3-0 VIOLETA 70CM, TIPO 1/2 CÍRCULO CORPO CIL. ROBUSTO P/ CÔNICA 4.0CM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12
107	FITA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COR AMARELO	UNIDADE	2
108	FITA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COR VERMELHO	UNIDADE	2
109	FITA TESTE PARA AVALIAR O TEOR DE ÁCIDO PERACÉTICO "IN SITU", GERADO A PARTIR DA ATIVAÇÃO DO PERBORATO DE SÓDIO MONOHIDRATADO E TAED (TETRAACETILETILENODIAMINA) REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 25 FITAS.	CAIXA	12
110	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. A FITA ADESIVA AUTOCLAVE É CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, RECEBE EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. É UM INSTRUMENTO SINALIZADOR DE QUE O ARTIGO PASSOU POR UM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.	ROLO	48
111	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, RÓTULOS DE SORO, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS E MAMADEIRAS, FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL, PODENDO SER ESTERILIZADA SOMENTE PELO PROCESSO A GÁS OXÍDIO DE ETILENO, COR BRANCA, MEDINDO 18MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ROLO	48
112	FITA DE IMPRESSÃO PARA AUTOCLAVE BAUMER	UNIDADE	12
113	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 50MM X 10M (MICROPORE) - HIPOALERGÊNICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA FACE INTERNA, COR CLARA. EMBALAGEM TIPO CARRETEL, PROTEGIDA ADEQUADAMENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ROLO	24
114	FITA TESTE PARA AVALIAR O TEOR DE ÁCIDO PERACÉTICO NA CONCENTRAÇÃO DE 0,2%, EMBALAGEM COM 30 TIRAS.	FRASCO	12
115	FORMOL 10% 1000 ML	LITRO	12
116	FRALDA GERIÁTRICA PACOTE COM 08 UNIDADES	PACOTE	12
117	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA FECHO EM PVC.	UNIDADE	12
118	GEL LUBRIFICANTE PARA ECG 100G, AZUL - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FRASCO	60

**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAURI-YERUKU-UMIRIM-URUBURETANA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

119	GEL LUBRIFICANTE PARA ECG 250G, AZUL - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FRASCO	120
120	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASSONOGRAFIA 100G, TRANSPARENTE - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FRASCO	240
121	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASSONOGRAFIA 250G, TRANSPARENTE - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FRASCO	300
122	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - DESINFETANTE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE ,FRASCO PLÁSTICO AMBAR (ESCURO) DE 1000ML	LITRO	1680
123	INTEGRADOR QUÍMICO, INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO	UNIDADE	480
124	IODETO DE POTÁSSIO PÓ PACOTE COM 500 GR	PACOTE	24
125	ODO PÓ PACOTE COM 500 GR	PACOTE	12
126	K-TECH: BANDAGEM CONSTITUÍDA POR UM TECIDO DE COMPRESSÃO MODERADAMENTE ELÁSTICO COM ENCHIMENTO COMPOSTA POR: POLIAMIDA, ELASTANO, VISCOSE E POLIÉSTER. K-PRESS: BANDAGEM ELÁSTICA COESA CONSTITUÍDA POR: ELASTANO, POLIAMIDA, ACRÍLICO E LÁTEX NATURAL. KITS PARA TORNOZELO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 18 CM – 25 CM: K-TECH- ESTICADA: 10 CM X 6 M / NÃO ESTICADA: 9,5 CM X 3,51 M, K-PRESS- ESTICADA: 10 CM X 7,5 M / NÃO ESTICADA: 9,5 CM X 2,47 M	KIT	12
127	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 - EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1200
128	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 20 - EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1200
129	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22 - EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1200
130	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM ESPESSURA 1,2 A 1,4MM NÃO LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA CX.C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	12
131	LANCETA, COMPATÍVEL COM O GLUCOSÍMETRO "FÁCIL TRUE READ"	UNIDADE	1200
132	LENÇO UMEDECIDO PARA LIMPEZA DE TELAS RADIOLÓGICAS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL 70% E ÁGUA DEIONIZADA 30%, TAMANHO : 20CM X 30CM, REGISTRO NO MS.	UNIDADE	120
133	LENÇO UMEDECIDO. CONTÉM ÁGUA PURIFICADA, FIBRAS SUPER-RESISTENTES. PACOTE COM 128 UNIDADES.	PACOTE	48
134	LUVA ANTITÉRMICA CANO LONGO TAMANHO 7,0	PAR	24
135	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTE À TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	300

**CPSMIT**

Conselho Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPOICA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURO - UNIMIM - URBURETANA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

136	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTE À TRACÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PAR	300
137	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTE À TRACÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PAR	420
138	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTE À TRACÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PAR	420
139	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEVEMENTE TALCADA, TRANSPARENTE, ANTI-ALÉRGICA, TAMANHO "G", CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	12
140	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEVEMENTE TALCADA, TRANSPARENTE, ANTI-ALÉRGICA, TAMANHO "M", CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	12
141	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEVEMENTE TALCADA, TRANSPARENTE, ANTI-ALÉRGICA, TAMANHO "P", CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	12
142	LUVA EM LÁTEX LEVEMENTE TALCADA (DE PROCEDIMENTO), ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, TAMANHO G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	156
143	LUVA EM LÁTEX LEVEMENTE TALCADA (DE PROCEDIMENTO), ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, TAMANHO M, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	180
144	LUVA EM LÁTEX LEVEMENTE TALCADA (DE PROCEDIMENTO), ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, TAMANHO P, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	420
145	MEMBRANA PARA O EQUIPAMENTO RESPIRADOR INTERMED INTER 5 PLUS	UNIDADE	12
146	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	60
147	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPÁTULA, ADAPTAM-SE À MAIORIA DOS ÓCULOS DE GRAU, PARA USO SOBREPOSTO.	UNIDADE	12
148	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO, POSSUI INDICADOR QUÍMICO DE CICLO, REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÕES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERAÇÃO DE LOTE PARA RASTREAMENTO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	BOBINA	12
149	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO, POSSUI INDICADOR QUÍMICO DE CICLO, REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÕES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERAÇÃO DE LOTE PARA RASTREAMENTO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	BOBINA	24
150	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO, POSSUI INDICADOR QUÍMICO DE CICLO, REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÕES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERAÇÃO DE LOTE PARA RASTREAMENTO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	BOBINA	24
151	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO, POSSUI INDICADOR QUÍMICO DE CICLO, REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÕES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERAÇÃO DE LOTE PARA RASTREAMENTO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	BOBINA	12

**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - VIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UIRUM - UREBURITANA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

152	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5 CM X 100 M RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO, POSSUI INDICADOR QUÍMICO DE CICLO, REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÕES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERAÇÃO DE LOTE PARA RASTREAMENTO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	BOBINA	12
153	PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO – SISTEMA DE MONITORAÇÃO PERINATAL MODELO BT-300	ROLO	12
154	PAPEL PARA ECG (MONITOR DESFIBRILADOR MODELO PHILIPS HEARTSTART MRX)	ROLO	12
155	PAPEL PARA ULTRASSOM – VÍDEO PRINTER SONY UPP -110HG 110MM X 18M (ROSA)	ROLO	180
156	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA EM FORMULÁRIO- CARDIOLINE AR 2100 VIEW (210X150 MM), C/ 200 FOLHAS	FORMULÁRIO	120
157	PAS ADESIVAS (ADULT PLUS ELECTRODE PADS – PHILIPS) PARA SER ACOPLADO AO MONITOR DESFIBRILADOR PHILIPS – HEARTSTART MRX). PACOTE COM UM PAR)	PACOTE	36
158	PAS ADESIVAS (INFANTIL PLUS ELECTRODE PADS – PHILIPS) PARA SER ACOPLADO AO MONITOR DESFIBRILADOR PHILIPS – HEARTSTART MRX). PACOTE COM UM PAR)	PACOTE	36
159	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	360
160	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO 52MM	UNIDADE	3000
161	PROTETOR FACIAL, TRANSPARENTE, PELÍCULA FLEXÍVEL DE POLICARBONATO E ANTI-EMBAÇANTE	UNIDADE	12
162	PVPI DEGERMANTE - ANTI-SÉPTICO DEGERMANTE A BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) ASSOCIADO A LAURIÉTER SULFATO DE SÓDIO, CONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO ADAPTÁVEL A SUORTE DE PAREDE, PRÓPRIO PARA DISPENSAÇÃO ASSÉPTICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO COM 1000ML.	LITRO	24
163	PVPI TÓPICO - ANTI-SÉPTICO TÓPICO A BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEÍCULO AQUOSO, SOLUÇÃO TÓPICA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FOSCO, TIPO ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, CONTENDO 1000ML COM TAMPÁ LACRADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO COM TEMPO DE VALIDADE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO COM 1000ML.	LITRO	24
164	ROLO DE PAPEL PARA AUTOCLAVE BAUMER, PARA IMPRESSÃO	ROLO	12
165	SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSEPTICO TRICLOSAN- FRASCO PLÁSTICO COM 1000 ML, EMBALAGEM COM RÓTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE ,PH NEUTRO.LAVAGEM DAS MÃOS.	LITRO	24
166	SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSEPTICO TRICLOSAN-PARA LAVAGEM DAS MÃOS,PH NEUTRO,REFIL 800 ML PARA DISPENSADOR MANUAL – ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM REFIL DESCARTÁVEL,COMPATÍVEL COM DISPENSADOR MANUAL.EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA. O REFIL DEVE SER COMPATÍVEL COM O DISPENSADOR FORNECIDO PELO FABRICANTE ININTERRUPTAMENTE, E DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ANTES E DURANTE O USO. NA PRIMEIRA AQUISIÇÃO DO PRODUTO,DEVERÃO SER FORNECIDOS DISPENSADORES SUFICIENTES PARA COBRIR A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. OS DISPENSADORES DEVEM SER DE PLÁSTICO RESISTENTE,DE FORMATO QUE PERMITA UMA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ABERTURA DOS REFIS A MANUTENÇÃO,TROCA E FIXAÇÃO DOS MESMOS DEVERÁ SER REALIZADA PELA EMPRESA. PARA CADA 02 REFIS DA FORMULAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO 1 DISPENSADOR POR MÊS.	REFIL (SACHÊ)	12
167	SABONETE LÍQUIDO SEM ANTISSEPTICO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, 1000ML, PH NEUTRO, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	LITRO	600
168	SABONETE LÍQUIDO SEM ANTISSEPTICO PARA LAVAGEM DAS MÃOS,PH NEUTRO,REFIL 800 ML PARA DISPENSADOR MANUAL – ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM REFIL DESCARTÁVEL,COMPATÍVEL COM DISPENSADOR MANUAL.EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA. O REFIL DEVE SER COMPATÍVEL COM O DISPENSADOR FORNECIDO PELO FABRICANTE ININTERRUPTAMENTE, E DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ANTES E DURANTE O USO. NA PRIMEIRA AQUISIÇÃO DO PRODUTO,DEVERÃO SER FORNECIDOS DISPENSADORES SUFICIENTES PARA COBRIR A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. OS DISPENSADORES DEVEM SER DE PLÁSTICO RESISTENTE,DE FORMATO QUE PERMITA UMA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ABERTURA DOS REFIS A MANUTENÇÃO,TROCA E FIXAÇÃO DOS MESMOS DEVERÁ SER REALIZADA PELA EMPRESA. PARA CADA 15 REFIS DA FORMULAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO 1 DISPENSADOR POR MÊS.	REFIL (SACHÊ)	480
169	SENSOR DE FLUXO ADULTO (CIRCUITO) PARA EQUIPAMENTO RESPIRADOR INTERMED- INTER 5PLUS LUNG VENTILADOR	UNIDADE	12
170	SENSOR DE FLUXO NEONATAL MPB (CIRCUITO) PARA EQUIPAMENTO RESPIRADOR INTERMED-INTER 5PLUS LUNG VENTILADOR	UNIDADE	12
171	SENSOR DE FLUXO PEDIÁTRICO (CIRCUITO) PARA EQUIPAMENTO RESPIRADOR INTERMED-INTER 5PLUS LUNG VENTILADOR	UNIDADE	12

**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - VILAUMA - TRAIRI - TURURU - UMBIRIM - URBURURITANA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



172	SERINGA DESCARTAVEL 1ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 13X4,5 ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	480
173	SERINGA DESCARTAVEL 20ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER SLIP LATERAL (BICO COM ROSCA), SEM AGULHA ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	3000
174	SERINGA DESCARTAVEL 3ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK (BICO COM ROSCA), SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	3000
175	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK (BICO COM ROSCA), SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	3000
176	SERINGA DESCARTAVEL 10ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK (BICO COM ROSCA), SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	1800
177	SERINGA DESCARTAVEL 10ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER SLIP (BICO LISO), SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	480
178	SOLUÇÃO À BASE DE MISTURAS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, CONCENTRADO, GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	8
179	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% - À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 99,5% DE PESO, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES PLÁSTICOS EMBALAGEM PLÁSTICA COM AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS Nº 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO COM 1000ML.	LITRO	12
180	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO 70% ANTISSEPTICO TÓPICO (ANVISA) - À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% DE PESO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES PLÁSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 NAS LEIS Nº 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO COM 1000ML.	LITRO	192
181	SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICO COM QUATRO ENZIMAS (LIPASE, AMILASE, CARBOIDRASE E PROTEASE), PARA DESINCORUSTAÇÃO E LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM COM RÓTULO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	LITRO	60

**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TUBURU - UNORIM - UREBURETANA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

182	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 12 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12
183	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 14 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	60
184	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 16 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	60
185	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 18 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	36
186	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 20 - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	12
187	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	24
188	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	60
189	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	60
190	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	60
191	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	60
192	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	120

**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPOICA - VIRAÍMA - TRAIRI - TURURO - UIRIM - UREBURITANA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

193	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	24
194	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	24
195	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	60
196	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	36
197	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	36
198	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	36
199	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	240
200	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	120
201	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	60
202	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	240
203	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	60
204	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	300
205	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 18 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	120

**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapoca

ARONATA - ITAPOCA - MIRAIMA - TRARI - TUBURO - UNHIN - UBURETANA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Assessoria de Saúde

206	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: TERMÔMETRO DIGITAL COM VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM DESIGN MODERNO ECORES VIBRANTES, 100% RESISTENTE À ÁGUA, BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (SUBSTITUÍVEL). RETENÇÃO DA TEMPERATURA MÁXIMA: A TEMPERATURA MÁXIMA APARECE NO MOSTRADOR, ATÉ O APARELHO SE DESLIGAR. SINAL SONORO: INDICA QUE O APARELHO ESTÁ PRONTO PARA USAR OU QUE TERMINOU A MEDIÇÃO. AUTO-VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA: A MENSAGEM «ERR» NO SEU VISOR SIGNIFICA QUE HÁ ALGUM PROBLEMA EM SUA MEDIÇÃO. MEMÓRIA: GUARDA AUTOMATICAMENTE A ÚLTIMA TEMPERATURA MEDIDA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS, PARA ASSEGURAR PROLONGAMENTO DA VIDA DA BATERIA. GARANTIA DE 01 ANO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: UNIDADE DE MEDIDA EM CELSIUS.TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS.FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0°C - 43,9°C - COM INDICADOR DE TEMPERATURAS INFERIORES (°L) E SUPERIORES (°H). FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO DE 1.5/1.55 V (NÃO RECARREGÁVEL). VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO: É POSSÍVEL VISUALIZAR ALTERAÇÕES DE TEMPERATURA DE 0.1°C. DIMENSÕES DA EMBALAGEM APROXIMADO: 2X13X10 (AXLXP) VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	24
207	TESTE BIOLÓGICO (INDICADOR BIOLÓGICO) PARA ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVE A VAPOR)	AMPOLA	360
208	TESTE DE BOWIE & DICK PARA ESTERILIZAÇÃO	FOLHA	600
209	TESTE DE UREASE UTILIZADO NA IDENTIFICAÇÃO DA BACTÉRIA H. PYLORI EM TECIDO DE MUCOSA GÁSTRICA (BIÓPSIA) COLHIDA POR ENDOSCOPIA.CAIXA CONTENDO 50 MICRO TUBOS COM 0,5 ML CADA (50 TESTES). VALIDADE: 12 MESES .URETEST - RENYLAB	CAIXA	12
210	TIRA PARA GLICEMIA, COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO(ON CALL PLUS), REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	600
211	TIRA PARA GLICEMIA, COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO(FÁCIL TRUE READ), REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	600
212	TIRA PARA GLICEMIA, COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO(G-TECH FREE), REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	600
213	TROCATER DE CISTOSTOMIA SONDA 18 - MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE.	UNIDADE	2
214	TUBETES (PORTA LÂMINA) PARA PREVENÇÃO	UNIDADE	300
215	TUBO DE SILICONE NATURAL Nº 204 C/15M - COM DIÂMETRO INTERNO E ESPESSURA DA PAREDE UNIFORME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLO	12
216	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM BALÃO	UNIDADE	2
217	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM BALÃO	UNIDADE	2
218	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM BALÃO	UNIDADE	2
219	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 MM COM BALÃO	UNIDADE	2
220	VASELINA LÍQUIDA , PARA LIMPEZA EXTERNA DA AUTOCLAVE, 1000ML	LITRO	12

LOTE 03 - MEDICAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNDIDADE	QUANTIDADE
1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA ,3 MG DE ACETATO DE BETAMETASONA (SUSPENSÃO) + 3 MG DE FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, SUSPENSÃO INJETÁVEL, 1ML	AMP	180
2	ÁCIDO NÍTRICO FUMEGANTE 88%,40ML,USO TÓPICO	FR	12
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML	AMP	48
4	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 10% 10ML,USO TÓPICO	FR	12
5	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 30% 30ML,	FR	12
6	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 60% 30ML	FR	12
7	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 10ML	FR	48
8	ADENOSINA 6MG/2ML	AMP	12
9	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMP	960
10	ÁGUA DESTILADA 5000ML	GALÃO	48
11	ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO E ALGINATO DE CÁLCIO,GEL. 15 GRAMAS	BISNAGA	120
12	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	AMP	12
13	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	AMP	12
14	ATROPINA 0,25 MG 1ML	AMP	96
15	ATROPINA 1% 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA COLÍRIO	FR	12

**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAJURI - TUBURU - UMINIM - UREBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



16	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI COM 4ML + DILUENTE	FRAS/AMP	60
17	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	12
18	BROMETO DE N-BUTILESCOPALAMINA 0,020G + DAPIRONA SÓDICA 2,500G 5ML	AMP	60
19	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMP	60
20	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 6,67MG + DAPIRONA SÓDICA 333,4MG 20ML	FR	36
21	CEFTRIAXONA 1G + DILUENTE	FR/AMP	48
22	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	AMP	36
23	CETOPROFENO IV 100MG	FR/AMP	36
24	CIPROFLOXACINO(CLORIDRATO) E DEXAMETASONA SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML	FR	12
25	CLORETO DE POTÁSSIO 10ML 10%	AMP	12
26	CLORETO DE SÓDIO 10ML 10%	AMP	12
27	CLORETO DE SÓDIO 10ML 20%	AMP	12
28	CLORETO FÉRRICO 50% 30GR GEL	BISNAGA	12
29	COLAGENASE SEM CLORAFENICOL 30G POMADA	BISNAGA	120
30	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, 2ML	AMP	12
31	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	AMP	12
32	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO AEROSOL SOLUÇÃO TÓPICA TUBO DE ALUMÍNIO COM 85ML (60G)	TUBO	720
33	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL TUBO COM 60G	BISNAGA	720
34	DIMETICONA 75MG/ML 15ML	FR	24
35	DIPIRONA 500MG/ML	AMP	60
36	DIPIRONA 500MG/ML 20ML	FRS	36
37	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA E FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA,SUSPENSÃO INJETÁVEL, 5 MG + 2 MG ,EMBALAGEM CONTENDO 1 AMPOLA DE 1 ML E 1 SERINGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA.	AMP	720
38	DOPAMINA 5MG/ML, 10ML	AMP	12
39	EFEDRINA 50MG/ML, 1ML	AMP	12
40	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML	AMP	36
41	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	AMP	12
42	ETONOGESTREL 88MG, EMBALAGEM COM UM APLICADOR CONTENDO UM IMPLANTE	IMPLANTE	12
43	FENOL 88% ,30ML,USO TÓPICO	FR	12
44	FITOMENADIONA (VIT.K) 10MG/ML 1ML IM	AMP	12
45	FLUORESCÉINA SÓDICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA COLÍRIO 1% 3ML	FR	120
46	FUROSEMÍDA 10MG/ML 2ML	AMP	60
47	GEL 0,1% UNDECILAMINOPROPIL BETAÍNA 0,1% POLIHEXANIDA, GLICEROL, HIDROXIETILCELULOSE, ÁGUA PURIFICADA 30 ML.	FRASCO	240
48	GEL ESTÉRIL QUE POSSUI NA SUA FORMULAÇÃO ÁGUA DEIONIZADA, PROPILENOGLICOL E ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, 30G.	BISNAGA	96
49	GLICOSE 25% 10ML	AMP	24
50	GLICOSE 50% 10ML	AMP	24
51	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML, 10ML	AMP	12
52	HEPARINA SÓDICA IV 5000UI 5ML	FR/AMP	12
53	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 1ML 20MG	AMP	12
54	HIDRATANTE CREME 500ML	FR	12
55	HIDROCORTISONA 100MG + DILUENTE	FR/AMP	12
56	HIDROCORTISONA 500MG + DILUENTE	FR/AMP	12
57	ISOSSORBÍDA (DINITRATO) 5MG SUBLINGUAL	COMPR.	60
58	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPR	168
59	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA 30G	BISNAGA	180
60	LIDOCAÍNA 0,02G + FENILEFRINA (0,0004G) COM 50 ANESTUBES PARA USO PARENTERAL 1,8ML	CAIXA	12
61	LIDOCAÍNA 10% SPRAY, 50ML	FRASCO	36
62	LIDOCAÍNA COM ADRENALINA 20ML	FRS/AMP	144
63	LIDOCAÍNA SEM ADRENALINA 2% 20ML	FRS/AMP	300
64	NITROGLICERINA 50MG, 10ML	AMP	12
65	OFLOXACINO 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML	FR	12
66	ÓLEO DE GIRASSOL HIDRATANTE, 100ML	FRASCO	96
67	PAPAÍNA 10% CREME BASE Q.S.P 60G	BISNAGA	60
68	PAPAÍNA 2% GEL 60G	BISNAGA	36

**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UNIMON - UREURETANA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



69	PAPAÍNA 6% COM URÉIA A 5% CREME BASE Q.S.P 60G	BISNAGA	48
70	PAPAÍNA 6% CREME BASE Q.S.P 60G	BISNAGA	60
71	PARACETAMOL 200MG/ML 20ML	FR	24
72	POLICRESULENO 38% 12ML SOL.CONCENTRADA	FR	24
73	PROMETAZINA 50MG, 2ML	AMP	12
74	RANITIDINA 25MG/ML 2ML	AMP	12
75	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	FRASCO	960
76	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	480
77	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	480
78	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 500 ML 5% SISTEMA FECHADO	FRASCO	12
79	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	24
80	SOLUÇÃO GLUCOFISIOLÓGICA 1:1 500 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	24
81	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	24
82	SUCCINILCOLINA 100MG PÓ INJETÁVEL	FRASCO	24
83	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, 10ML	AMP	12
84	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, 10ML	AMP	12
85	TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML	FR	216
86	VASELINA POMADA 20G	BISNAGA	12

LOTE 04 - MEDICAMENTO CONTROLADO (PORTARIA Nº 344/98)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNDIDADE	QUANTIDADE
1	CICLOPENTOLATO (CLORIDRATO) 1% 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FR	12
2	DIAZEPAM 5MG/ML, 2ML	AMP	24
3	DOLANTINA (PETIDINA) 50MG/ML, 2ML	AMP	24
4	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	AMP	24
5	FENTANILA 0,05MG/ML, 2ML	AMP	540
6	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML, 5ML	AMP	48
7	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	AMP	576
8	NALOXONA 0,4 MG, 1ML AMPOLA	AMP	48
9	PROPOFOL 10MG, 20 ML	AMP	240
10	PROXIMETACAÍNA 0,5% (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML	FR	12
11	TETRACAÍNA (CLORIDRATO) 1% + FENILEFRINA (CLORIDRATO) 0,1%, 10ML, COLÍRIO.	FRASCO	96

LOTE 05 - MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR - RAIOS-X e MAMOGRAFIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNDIDADE	QUANTIDADE
1	FILME LASER DVE - RAIOS-X 10 x 12 polegadas = 25 x 30 cm, caixa com 125 películas, compatível com a impressora (DV 6800) DRYVIEM	CAIXA	36
2	FILME LASER DVE - RAIOS-X 8 x 10 polegadas = 20 x 25 cm, caixa com 125 películas, compatível com a impressora (DV 6800) DRYVIEM	CAIXA	24
3	FILME LASER DVM - MAMOGRAFIA 10 x 12 polegadas = 25 x 30 cm, caixa com 125 películas, compatível com a impressora (DV 6800) DRYVIEM	CAIXA	48
4	FILME LASER DVM - MAMOGRAFIA 8 x 10 polegadas = 20 x 25 cm, caixa com 125 películas, compatível com a impressora (DV 6800) DRYVIEM	CAIXA	84

LOTE 06 - MATERIAL CLÍNICO GERAL - CEO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNDIDADE	QUANTIDADE
1	ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/ INSTALAÇÃO DOS	UNIDADE	100

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRARI - FURUBU - UNORIN - URBURUTAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



	MATERIAIS, GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTO POR BIS-GMA, HEMA E CANFOROQUINONA, FRASCO COM 8ML; PRIMER COMPOSTO POR HEMA E COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, FRASCO COM 8ML; ATIVADOR COMPOSTO POR SOLUÇÃO ETÍLICA DE SAL DE ÁCIDO SULFINÍCO E CANFOROQUINONA, FRASCO COM 4 ML; CATALISADOR COMPOSTO POR BIS-GMA E HEMA, FRASCO COM 4ML. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME), REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	24
3	ADESIVO ORTODONTICO FOTOPOLIMERIZAVEL - COLAGEM DE BRAQUETES	UNIDADE	50
4	ADESIVO PARA CIMENTAÇÃO RESINOSA - PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL; NÃO EVAPORA COMO A ACETONA; ALTO RENDIMENTO: O FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS = 280 RESTAURAÇÕES; ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7 µM, SISTEMA ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA, COM CARGAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE; COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPÁRTICULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS). ADPER SINGLE BOND - 3M ESPE.	FRASCO	20
5	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, COMPOSTO DE BIS-GMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO OU POLIACELNO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILÍCIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA. FRASCO DE 4ML A 5,6ML. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME), REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	15
6	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR PARA SOLUÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NA COR AMBAR, BICO CENTRAL LONGO COM PROTETOR, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 250 ML, EMBALAGEM EM INVÓLUCRO ADEQUADO. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME), REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	20
7	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, SEM FASE GAMA II, COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO) A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME), REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	10
8	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, SEM FASE GAMA II, COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (2 PORÇÕES) A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME), REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	10
9	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH C/ PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECCIONADO C/ FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSERTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME), REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	30